



Discurso & Sociedad

Copyright © 2021
ISSN 1887-4606
Vol. 15(1) 143-165
www.dissoc.org

Artigo

"Um vírus e duas guerras": por uma cobertura jornalística feminista e decolonial

***"One virus and two wars": for a feminist and
decolonial journalistic coverage***

Muriel Emídio Pessoa do Amaral
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Paula Melani Rocha
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Paula Cabrera Claro
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Resumo

O artigo analisa a cobertura realizada pelo portal Ponte Jornalismo sobre a condição das mulheres no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O portal é um consórcio composto por sites de todas as regiões brasileira. A metodologia contempla o pensamento decolonial feminista, pesquisa bibliográfica e documental. Como objetos, a pesquisa seleciona a matéria principal e as matérias dos estados do Acre e do Mato Grosso, estados com maiores índices de feminicídio no começo da pandemia. Entre os resultados, constatou que a doença tem gênero, classe social e raça por afetar em maior grau mulheres em estado de vulnerabilidade.

Palavras-chave: interseccionalidade; violência de gêneros; estudos decoloniais; cobertura jornalística; pandemia no Brasil.

Abstract

The article analyzes the coverage carried out by the Ponte Jornalismo portal on women's condition in coping with the new coronavirus pandemic. The portal is a consortium composed of sites from all Brazilian regions. The methodology includes feminist decolonial thinking, bibliographic and documentary research. As objects, the study selects the main article and articles from Acre and Mato Grosso's states, states with the highest rates of femicide at the beginning of the pandemic. Among the results, he found that the disease has gender, social class, and race because it affects women in vulnerable conditions to a greater degree.

Keywords: intersectionality; gender violence; decolonial studies; news coverage; pandemic in Brazil.

Apresentação

Refletir sobre a realidade das mulheres atingidas pela pandemia do novo coronavírus, que causa a doença Covid-19, abre um leque de observações para que sejam reconhecidas realidades precárias da condição política e social, principalmente daquelas que já se encontram em estados de vulnerabilidades. Seis meses após a primeira notificação oficial da doença no país, em agosto de 2020, foram registradas mais de 130 mil mortes, sendo o Brasil a segunda nação em mortalidade pelo novo coronavírus no mundo em todos os 27 estados e Distrito Federal havia pessoas infectadas e casos de mortes. As populações vulneráveis e as desigualdades sociais e estruturais de raça, classe, etnia, gênero e sexualidade foram atingidas pelos impactos da Covid-19. Segundo Crenshaw (2002), as diversidades interseccionais se interpõem entrelaçando diferentes aspectos de dominação e exploração de gênero, raça, classe e etnia. Assim, a interseccionalidade:

[...] trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (Crenshaw, 2002, p. 177)

O contágio da doença não seleciona gênero, raça, classe e etnia, mas insalubridade, extrema pobreza, exploração do trabalho e a ausência do Estado ao enfrentamento da pandemia tornam a infecção mais intensa do ponto de vista sanitário e no Brasil os:

[...] recortes de classe também estão ligados à raça, uma vez que segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2018, pela pesquisa “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil”, 75% das pessoas que vivem na extrema pobreza são autodeclarados como negros ou pardos. [...] Dessa forma, os desfavorecidos socioeconomicamente são representados por minorias raciais e étnicas que trabalham em empregos casuais e carecem de recursos financeiros necessários para o auto isolamento. Em contrapartida, uma elite cada vez menor e seleta demonstra o poder do privilégio em uma pandemia, na qual os mais vulneráveis serão os mais atingidos. (Estrela et al., 2020, p.3434)

Outro efeito colateral da pandemia foi o aumento da violência de gêneros¹, considerada a mais generalizada violação dos direitos humanos (Galvão, 2016). A OMS alertou para o estado de vulnerabilidade em que se encontravam as

mulheres e meninas durante o isolamento social (COVID-19 and Ending Violence Against Women and Girls, 2020). A ONU Mulheres—preocupada em garantir o enfrentamento à violência de gêneros, elaborou um documento com orientações para auxiliar na reorganização do atendimento remoto e presencial².

Para debater o assunto, a primeira parte desta reflexão se debruça sobre a discussão teórica, na epistemologia feminista e estudos decoloniais. A metodologia compreende pesquisa bibliográfica e documental, ao considerar dados da ONU Mulheres, Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). No segundo momento, apresenta-se a análise do conteúdo sobre a cobertura jornalística colaborativa de no Portal Ponte em parceria com o próprio portal, Amazônia Real (Manaus), Portal Catarinas (Santa Catarina), #Colabora (Rio de Janeiro) e Agência Eco Nordeste (Ceará), discutindo os males da doença a partir da interseccionalidade de gênero, raça e classe em todas as regiões brasileiras. O projeto jornalístico traz ao longo de 2020 a série de reportagens “Um vírus e duas guerras”, com dados do monitoramento quadrimestral de casos de feminicídio e violência doméstica durante a pandemia. A série pretende “visibilizar esse fenômeno silencioso, fortalecer a rede de apoio e fomentar o debate sobre a criação ou manutenção de políticas públicas de prevenção à violência de gênero no Brasil” (Um vírus e duas guerras..., 2020, s/p).

Até a produção deste artigo, foram publicadas 15 matérias sobre a condição de mulheres durante a pandemia, coletadas até o dia 27 de setembro de 2020. Deste universo, uma apresenta o projeto e contextualiza os dados gerais do país, uma é sobre a região Centro-Oeste, uma da região Nordeste, 04 da Norte, 05 da Sudeste, e 03 da Sul. Para a amostragem, foram analisadas a matéria principal, que abre a série, e as reportagens sobre os estados do Acre e Mato Grosso, os dois estados que apresentaram maior índice de feminicídio no país em 2019.

Se por um lado o isolamento físico e social foi uma medida sanitária para conter a infecção, por outro, proporcionou que mulheres se tornassem mais suscetíveis à violência doméstica. A intenção do artigo não é depor contra o isolamento, mas refletir e descortinar problemas sociais e culturais que envolvem a violência contra as mulheres e que não deixaram de existir mesmo dentro do estado de exceção imposto pela pandemia.

Para contextualizar a necessidade de reflexão sobre as questões de gênero no século XX, as lutas das mulheres por direitos cresceram junto com os movimentos feministas nacionais e internacionais; é uma luta histórica e seu reconhecimento está assegurado em tratados, acordos e convenções internacionais³. A violência de gêneros é concebida como um problema estrutural

que atinge vários países, por isso estratégias para o seu combate e erradicação integram uma série acordos internacionais. No Brasil, somente em 2006 promulgou-se a Lei 11.340⁴, Lei Maria da Penha, determinando mecanismos de prevenção e coibição a violência doméstica e familiar contra as mulheres. De acordo com o artigo 5º, configura-se violência doméstica e familiar “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Lei Maria..., 2006, p.2). Por esse modo, o objeto de análise deste artigo é discutir a violência de gêneros no ensejo da pandemia da Covid-19, quando as mulheres passaram a conviver em isolamento com o agressor e com parte dos serviços de segurança pública e de saúde funcionando de forma remota e restrita.

Considerações teórico-metodológicas

O texto parte do pensamento feminista decolonial ao se debruçar sobre os estudos de autoras que perceberam a necessidade em expandir as reflexões sobre o feminismo para além das fronteiras das práticas burguesas. A proposta de refletir com base nas considerações do feminismo decolonial vai ao encontro de reconhecer as diversas representações de mulheres que, muitas vezes, encontram-se silenciadas e não reconhecidas no espaço público. Mesmo com a existência de movimentos feministas iniciados na Europa, no final do século XIX, para oferecer visibilidade política às mulheres, algumas práticas não contemplaram a realidade e as experiências de mulheres periféricas, negras, lésbicas, de baixa renda, dentre outras. Esse apagamento impossibilitou verificar a diversidade de realidades e vivências de mulheres fora do esquadro apresentado pela realidade europeia burguesa.

Uma das primeiras exposições sobre a importância interseccional e decolonial foi o discurso de Sojourner Truth, “Eu não sou mulher?” durante o Women’s Rights Convention em Akron, Ohio, Estados Unidos, em em 1851⁵. Negra e ex-escrava, ela questionou a própria feminilidade porque durante a vida raríssimas vezes foi tratada de forma igual às mulheres brancas da sua época. Nem a maternidade lhe foi garantida, já que seus filhos foram vendidos como escravos, além dela ter sido alvo de diversas formas de violência simbólica. As humilhações a que foi exposta durante a vida a fizeram questionar: “Eu sou mulher?”

A necessidade de tencionar as representações de gênero às reflexões de interseccionais também foi uma das preocupações de Davis (2016) ao reconhecer que as experiências de mulheres negras e pobres ficaram silenciadas ao longo de

anos. Para ilustrar as passagens degradantes de violência e exploração durante o período escravocrata estadunidense do final do século XIX, Davis cita que determinadas punições não diferenciavam homens, mulheres e crianças; entretanto, a violência empreendida às escravas tangenciava outras demonstrações como os constantes estupros e a obrigatoriedade do exercício do labor braçal mesmo durante os períodos gestacionais. Davis (2016, p. 24-25) elenca que “[...] as grávidas eram tratadas com mais indulgência, isso raramente se devia a razões humanitárias. Simplesmente, os proprietários valorizavam uma criança escrava nascida com vida do mesmo modo que valorizavam bezerros ou potros recém-nascidos”. Destarte, a condição da mulher negra, mesmo grávida e escravizada, se encontrava em situação desumana; pois seus filhos eram negociados à condição de animais.

O feminismo também foi repensado pela ótica de hooks (2015). Ela reconhece o esforço de Betty Friedman (2020), quando lançou em 1963 a obra *A mística feminina*, ao tentar expandir as representações das mulheres para além dos espaços privados, das atividades relacionadas à educação infantil e ao cotidiano da casa. Entretanto, para hooks (2015, p. 193-194), Friedman ficou restrita à “condição das mulheres nesta sociedade, [...] à situação de um seletivo grupo de mulheres brancas casadas, com formação universitária, de classe média e alta – donas de casa entediadas com o lazer, a casa, os filhos, as compras, que queriam mais da vida”. Assim, os discursos e práticas feministas do século XX ficaram limitados ao universo branco e burguês. Hooks ainda aponta que alguns textos feministas daquele período apresentavam teor racista e classista, fato que prejudicava ainda mais a condição de mulheres negras e periféricas.

Um ponto a ser debatido dentro das reflexões feministas enquanto movimento de revisão epistemológica é a intenção de desnaturalizar a condição feminina dos estereótipos e representações previamente estabelecidas por códigos socioculturais. Saffioti (1992) também oferece outra visão sobre a representação das mulheres ao rever a clássica frase de Simone de Beauvoir: “não nasce mulher, mas se torna mulher”. Saffioti ratifica o pensamento de Beauvoir como importante para o momento em que foi pronunciado, entretanto, respeitosamente, expande este pensamento para outros caminhos. Com base nas considerações elaboradas por Butler (2013), a autora aponta que o gênero não se enquadra nos pressupostos biológicos, nem nas representações sociais; sendo, assim, a expressão de performatividade de gênero torna-se mais adequada, ou seja, não há signos e códigos que possam representar gênero, identidade e a sexualidade de modo cristalizado. Entretanto, é importante reconhecer que, para

Butler, *tornar-se* é um movimento constante e ausente de linearidade. Para Saffioti, o pensamento de Beauvoir:

[...] pode-se dizer que tanto o gênero quanto o sexo são inteiramente culturais, já que o gênero é uma maneira de existir do corpo e o corpo é uma situação, ou seja, um campo de possibilidades culturais recebidas e reinterpretadas. Nesta linha de raciocínio, o corpo de uma mulher, por exemplo, é essencial para definir sua situação no mundo. Contudo, é insuficiente para defini-la como uma mulher. Esta definição só se processa através da atividade desta mulher na sociedade. Isto equivale a dizer, para enfatizar, que o gênero se constrói-expressa através das relações sociais. (Saffioti, 1992, p. 190)

As autoras apresentam revisões e novos olhares sobre a construção do pensamento feminista. Essa contingência foi importante para vir à tona a associação das teorias feministas aos estudos decoloniais. Angela Davis e bell hooks podem ser consideradas feministas decoloniais (Vèrges, 2020; Hollanda, 2020) na medida em que expressam a necessidade de reconhecer outras realidades para além daquelas demarcadas pelo viés eurocêntrico; incluir Heleieth Saffioti nessa seara pode incorrer em um erro; por outro lado, as ponderações dela são importantes para perceber a necessidade de revisão das questões sobre a epistemologias feministas.

A perspectiva decolonial nasceu da intenção de autores de reformular as práticas, experiências e movimentos políticos de grupos e sujeitos que estiveram fora das perspectivas de poder preconizados pela Modernidade (Mignolo et. al., 2014; Costa-Gomez, 2005; Grosfoguel, 2008). A proposta decolonial não é de derrubar as teorias elaboradas até então, mas de refazer o movimento político para fortalecer outras perspectivas ao ponto de serem dignas de reconhecimento público enquanto possibilidades de produção de conhecimento e visibilidades. Por este caminho, o pensamento do feminismo decolonial se apresenta na intenção de propor o reconhecimento da diversidade de representações para oferecer projeção e visibilidade à pluralidade no espaço público. Assim:

[...] os feminismos de política decolonial se inscrevem no amplo movimento de reapropriação científica e filosófica que revisa a narrativa europeia do mundo. Eles contestam a economia-ideologia da falta, essa ideologia ocidental-patriarcal que transformou mulheres, negros/as, povos indígenas, povos da Ásia e da África em seres inferiores marcados pela ausência de razão, de beleza ou de um espírito naturalmente apto à descoberta científica e técnica. (Vergès, 2020, p. 39)

O feminismo decolonial realiza intersecções para acompanhar e analisar a representação das mulheres sob diversos ângulos. Para Vergès (2020), a intenção de repensar o feminismo deve-se à necessidade em considerar a associação entre

violência e exploração aplicadas às mulheres em interface ao capitalismo que as silencia. A autora pontua que o feminismo considerado como sendo hegemônico prevalece por trazer aspectos da sociedade branca, burguesa e eurocêntrica. Segundo Vergès (2020, p. 89), a condição de igualdade entre as mulheres é perceptível quando as mulheres racializadas estão “[...] ao lado das feministas civilizatórias, mas apenas se demonstrarem aderir à interpretação ocidental dos direitos das mulheres”.

Lugones (2020) pretende decolonizar o gênero das artimanhas do poder. Amparada nos estudos elaborados por Aníbal Quijano, pensador decolonial, ela acredita que as representações de gênero estão articuladas a forças que estigmatizam e formam estereótipos em relações de dominação e exploração associadas em perspectivas heterocêntricas e patriarcais. Enquanto o poder colonial encontra-se na hierarquização das raças, dos saberes e das formas de ser, a decolonialidade do gênero oferece resistência a esses valores, além de trazer à luz a importância de refletir sobre as representações de gênero como formas de violência e dominação. A colonialidade eurocêntrica não estabeleceu apenas uma condição normativa da raça para o mundo, mas, também, “[...] um fenômeno mais amplo, um dos eixos do sistema de poder e, como tal, atravessa o controle de acesso ao sexo, a autoridade coletiva, o trabalho e a subjetividade/intersubjetividade, e atravessa também a produção de conhecimento” (Lugones, 2020, p. 57).

Dentro da medida reducionista sobre os gêneros, coube às mulheres racializadas, periféricas e pobres o silenciamento e a negação da participação pública e de invisibilidade dentro de alguns movimentos feministas. Nesta seara que se encontram as práticas e discursos na cobertura de *Um vírus e duas guerras*. Por essas considerações, o arcabouço construído acerca do pensamento decolonial feminista servirá de base para analisar os objetos empíricos selecionados para compor as reflexões deste artigo.

Os impactos da Covid-19: violência de gêneros e estatísticas

A primeira morte confirmada da covid-19 no Estado do Rio de Janeiro foi de Cleonice Gonçalves, 63 anos, negra e trabalhadora doméstica. Ela contraiu o vírus enquanto trabalhava na casa da patroa que, após retornar de viagem à Itália, apresentou sintomas e não a informou da possibilidade de estar contaminada. Com pressão alta e problemas cardíacos, os exames apontaram infecção urinária. A suspeita da trabalhadora estar contaminada com o novo coronavírus surgiu somente no dia 16 de março (os sintomas começaram no dia 13 do mesmo mês),

quando a patroa informou aos familiares de Cleonice que havia testado positivo para Covid-19 e faleceu no dia seguinte⁶.

A morte dela evidencia o que pesquisadores e pesquisadoras já atestaram: a Covid-19 no Brasil tem raça, classe, etnia e gênero (Estrela et al., 2020) e a pandemia escancara no país e no mundo a desigualdade cada vez mais latente (Rezende, 2020). Apesar de os primeiros casos no Brasil estarem relacionados às classes mais altas (Estrela et al., 2020), a estatística rapidamente se inverte quando a contaminação do vírus chega às periferias. Um levantamento da Agência Pública revela que o número de mortes causadas pelo novo coronavírus no Brasil foi maior entre a população negra do que na branca, referente ao mesmo período⁷.

Considerar os marcadores sociais de raça, classe e gênero é imprescindível para medir os impactos da pandemia. Phumzile Mlambo-Ngcuka, vice-secretária geral da ONU e diretora executiva da ONU Mulheres, destaca que as mulheres correspondem a 70% das pessoas que estão trabalhando na linha de frente do setor social e de saúde. Ela também ressalta que a experiência em epidemias anteriores aponta para vulnerabilidades específicas, como por exemplo, o surto de Ebola (2014-2016) e a epidemia de vírus Zika (2015-2016). Nestes surtos, mulheres com responsabilidades de cuidados do lar e da família foram expostas a riscos de maneira severa (COVID-19 Mulheres a frente e ao centro..., 2020, s/p).

A preocupação de Mlambo-Ngcuka com as questões de gênero na pandemia também perpassa pela violência doméstica. Em abril, a diretora executiva afirmou que a violência contra mulheres e meninas é uma pandemia invisível (Violência contra as mulheres e meninas..., 2020, s/p). Mesmo confinamento social sendo uma medida contra a infecção, mulheres estão isoladas com seus agressores, segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de 2019, 43,1% das agressões contra mulheres ocorrem dentro de casa (Cerqueira, de Moura e Izumino, 2019).

A violência doméstica preocupa ainda mais entidades e ONGs na atual conjuntura. A ONU Mulheres, no mês de abril de 2020, já destacava que a violência contra mulheres e meninas havia se intensificado desde o início da pandemia. O relatório *COVID-19 and Ending Violence Against Women and Girls* (2020) aponta que a violência doméstica na França aumentou 30% desde o início do *lockdown*, em 17 de março de 2020. Na Argentina, chamadas de emergência aumentaram 25% com o isolamento desde 20 de março. Em Chipre e Singapura também aumentaram as chamadas nas linhas de apoio, de 30% e 33% respectivamente. O aumento dos casos de violência e a demanda por abrigos de

emergência também foi relatado no Canadá, Alemanha, Espanha, Reino Unido e Estados Unidos (ONU Mulheres, 2020a).

Em contrapartida, relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) manifesta preocupações ao mensurar essa violência. O isolamento, ao aproximar vítimas e agressores, tende a dificultar as denúncias. A Itália apresentou uma redução de 43% nas denúncias/ocorrências de violência doméstica ao adotar medidas rígidas em março. Somente após campanhas de incentivo à denúncia, houve um crescimento no número de boletins de ocorrência. No Brasil, esse movimento também pode ser observado:

Em todos os estados para os quais obtivemos os dados foi verificada redução dos registros de lesão corporal dolosa em decorrência de violência doméstica no período de março e abril de 2020. A redução média para março e abril de 2020 em relação ao mesmo período de 2019 é de 25,5%, o que coincide com o padrão verificado na Itália e em cidades dos EUA, onde as mulheres encontraram mais dificuldade de se deslocar para a delegacia. (FBSP, 2020, p. 5)

Aspectos como exclusão digital⁸ e dependência financeira foram considerados pontos para subnotificações. Entre os fatores agravados na situação de pandemia, o documento da ONU Mulheres traz: o medo de contaminação/adoecimento; comprometimento da saúde mental; luto pela perda de familiares e amigos; aumento do consumo de álcool e/ou outras drogas; falta de autocuidado expondo a família ao risco; desemprego e/ou dificuldades financeiras e conflitos relacionados ao cotidiano doméstico e cuidados com crianças, doentes e idosos (ONU Mulheres, 2020b, p. 8).

O projeto jornalístico “Um vírus e duas guerras” – objeto de análise deste artigo – também evidencia a subnotificação da violência contra mulheres na pandemia. Através de um formulário online, jornalistas de cinco mídias independentes reuniram relatos de violência doméstica. Segundo o site, “algumas das mulheres contaram pela primeira vez o que ocorreu em seus lares que, longe de trazerem tranquilidade, são lugares em que a violência de gênero se manifesta de maneira ainda mais desproporcional” (Um vírus e duas guerras..., 2020, s/p).

O relatório do FBSP notifica o crescimento de 22,2% dos casos de feminicídio no Brasil entre março e abril de 2020 em comparação ao ano anterior. Em alguns estados brasileiros, o número chegou a triplicar. O documento revela que o número de vítimas de feminicídio no Acre quadruplicou. No Maranhão houve o crescimento de 166,7%, de 06 vítimas passou para 16. No Mato Grosso as estatísticas são parecidas: de 06 vítimas em 2019, registraram 15 feminicídios em 2020. Somente três estados apontaram uma diminuição: Minas Gerais,

Espírito Santo e Rio de Janeiro. O relatório considera feminicídio somente os casos que foram registrados como tal no boletim de ocorrência. O Ceará registrou 61 homicídios com vítimas do sexo feminino, porém, somente 6,6% dos assassinatos de mulheres foram classificados como feminicídio (FBSP, 2020).

O FBSP não apresenta no relatório informações sobre raça/cor das vítimas⁹. Entretanto, o Atlas da Violência (2020) revela que as mulheres negras representam 68% das vítimas de assassinato em 2018. Entre 2008 e 2018, o assassinato de mulheres negras aumentou 12,4%, enquanto o de mulheres não-negras reduziu 11,7%, uma demonstração evidente da violência ser maior entre mulheres racializadas (Cerqueira et al., 2020).

Retratos da crise da Covid-19 na cobertura jornalística

(1) A violência doméstica não diminuiu, ela está mais privada do que nunca. A mulher que vive com um agressor já vivia isolada, agora ela está praticamente em cárcere privado”, declara Conceição de Andrade, superintendente geral do Instituto Maria da Penha. (Um vírus e duas guerras..., 2020, s/p)

Galvão (2016) analisa a cobertura jornalística de violência contra mulheres em sete países da América Latina e Caribe, no período de seis semanas, de 19 de outubro a 30 de novembro de 2014. No Brasil, foram mapeados dois jornais (Folha de São Paulo e O Globo) e três revistas (Veja, Época e IstoÉ) e constatou-se que há uma prevalência de abordagens sobre feminicídio, violência doméstica, sequestro e assédio moral, porém ao observar os enquadramentos, sobressaíram notícias sazonais referente ao Dia de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, coberturas sensacionalistas e campanhas/casos internacionais. Não se conotou uma cobertura jornalística ampla e regular, tampouco se apresenta a contextualização dos indicadores, revelando o problema social conectado a um *continuum* amplificado de violência contra as mulheres. A autora pontua que os homens são colocados como desviantes e “destaca que essa individualização tem o efeito de mistificar a figura do agressor e separá-lo do restante da sociedade quando, na realidade, esses perfis são representativos da população em geral (Pimenta, 2014 *apud* Galvão, 2016, p.8)¹⁰. No geral, o tema é abordado de forma banal, sem humanização e conota uma feminização da responsabilidade (Galvão, 2016).

Reconhecendo o potencial de abrangência dos meios de comunicação e sua participação na promoção do debate público, definiu-se na Conferência Mundial de Mulheres que ocorreu em Beijing, em 1995 pela classificação da mídia entre

as doze áreas prioritárias para alcançar a paridade entre gêneros¹¹. Em sintonia com as recomendações dos acordos internacionais e com a defesa dos direitos humanos pela prática do jornalismo, os sites jornalísticos independentes¹² Amazônia Real¹³, Agência Eco Nordeste¹⁴, #Colabora¹⁵, Portal Catarinas¹⁶ e Ponte Jornalismo¹⁷ firmaram a parceria no início da pandemia, com o propósito de levantar informações sobre a violência doméstica e feminicídio durante o isolamento/distanciamento social em todo o país em 2020.

A primeira reportagem da série “Um vírus e duas guerras: Mulheres enfrentam em casa a violência doméstica e a pandemia da Covid-19” foi publicada em 18 de junho nos cinco sites simultaneamente e revelou que ocorreram 195 feminicídios nos meses de março a abril. “Entre os 20 estados brasileiros que liberaram dados das secretarias de segurança pública, nove registraram juntos um aumento de 54%, outros nove tiveram queda de 34%, e dois mantiveram o mesmo índice” (Um vírus..., 2020, s/p). Trata-se da reportagem principal que apresenta o projeto firmado pelo consórcio.

O texto estrutura-se em sete tópicos e no final traz treze links para as reportagens específicas de cada região: Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. A primeira parte do texto principal apresenta os dados gerais levantados pela equipe dos cinco sites em 20 secretarias estaduais de segurança pública, faz uma comparação dos dados da violência entre os anos de 2019 e 2020, visibiliza o silenciamento social em cada estado por meio de um infográfico e traz como fonte primária a superintendente geral do Instituto Maria da Penha, Conceição de Andrade, que aponta para o potencial aumento da violência doméstica com o isolamento social. Trazer à tona essa perspectiva a coletânea de matérias é uma representação decolonial por oferecer outros caminhos para pensar sobre a violência contra mulher não pelo viés sensacionalista, mas pela necessidade de compor a violência a par da intenção de silenciar e apagar ação política das mulheres no espaço público.

A segunda parte do texto aborda a falta de transparência e subnotificações por parte dos órgãos responsáveis no atendimento e acolhimento às mulheres, frente às dificuldades em acessar os canais de denúncia; e traz dados dos estados de São Paulo e Amazonas:

(2) O aumento de 41% no número de feminicídios em São Paulo, por exemplo, se defronta com a redução de registros de 22% e 33% nos crimes de lesão corporal e ameaça, respectivamente. O crescimento de 431% nos relatos no Twitter de brigas de casal com indícios de violência doméstica, segundo relatório, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em abril deste ano, é outro fator que aponta a subnotificação dos casos. O governo do Amazonas, que recebeu em 25 de maio o pedido de informações da reportagem sobre os casos de feminicídios, primeiro comunicou que não registrou

mortes de mulheres de janeiro a abril deste ano. Mas a estatística enviada pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) registrou oito feminicídios no quadrimestre, somente em Manaus. A reportagem questionou os dados e a SSP voltou atrás, dizendo que eram informações de “casos suspeitos de feminicídio”, isto é, ainda em investigação pela Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros (DEHS). Procurada, a delegacia informou, na terça-feira (16 de junho), que registrou quatro casos de feminicídios em 2020, sendo dois no mês de março, quando iniciou o isolamento social da pandemia do novo coronavírus. (Um vírus..., 2020, s/p).

Pela passagem trazida, percebe-se nuances decoloniais em, primeiramente, não espetacularizar a vulnerabilidade e violência e, por outro lado, por reconhecer a intenção de fazer o movimento político de refletir sobre a realidade enfrentada por essas mulheres. O texto visibiliza a apuração da equipe que cruza e contrasta os dados levantados junto às secretarias de segurança pública, delegacia e ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública, expondo ao público a falta de conhecimento e transparência da violência doméstica. A fonte primária é a professora e antropóloga Flávia Melo, responsável pelo Observatório da Violência de Gênero da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) que denuncia a subnotificação e a negligência no atendimento às mulheres no Amazonas em períodos anteriores à pandemia.

O movimento quanto às fontes da matéria também pode ser decolonial, uma vez que houve o reconhecimento de mulheres na função de provedora de conhecimento e informação. O questionamento dos números pela reportagem tenciona a necessidade de apresentar o gênero como categoria de análise no exercício do jornalismo, pois a apuração da informação não se concretiza apenas na verificação dos dados, mas também da contextualização dos fatos. O discurso produzido pela reportagem vai ao encontro da ideia de Hasan e Gil (2016) que apresentam o movimento de trabalhar a apuração e a elaboração do discurso jornalístico resguardando a integridade da mulher, além de contemplar a participação e visibilidade de coletivos e pautas feministas.

A terceira parte do texto anuncia que o consórcio irá trabalhar com a humanização dos números de casos de ódio e agressões, ao publicar relatos de mulheres que foram obrigadas pelo companheiro a ficar em cárcere privado e sofreram tortura física e psicológica. O primeiro relato é de Angela, nome fictício de uma mulher de 31 anos, de São Luís (MA) que já tinha efetuado a denúncia em uma delegacia perto de sua casa, mas não obteve êxito. Durante a pandemia, ela recorreu à Casa da Mulher Brasileira, uma instituição que existe para abrigar mulheres que sofrem violência doméstica.

O alerta da OMS sobre a violência doméstica no mundo durante a pandemia da Covid-19 é citado na quarta parte do texto, ilustrado com

informações de violência doméstica em diferentes países. A fonte consultada é a embaixatriz da Avon Luiza Brunet, que acrescenta outra relação de poder que assombra e viola os direitos humanos: mulheres imigrantes. Brunet aborda o problema das brasileiras que vivem nos EUA e que não denunciam as agressões sofridas com medo de perder a guarda dos descendentes.

Em outro aspecto ainda é obscuro na aplicabilidade das políticas públicas a responsabilidade do Estado pelo direito da equidade de gênero e do discernimento entre o que é de instância pública e privada. “Um levantamento feito pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) em abril de 2020 revelou que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos gastou somente 0,13% dos R\$ 400 milhões disponíveis no orçamento inicial” (Um vírus..., 2020, s/p). A fonte utilizada é Télia Negrão, conselheira diretora da Rede Feminista de Saúde e da Rede de Saúde das Mulheres Latino-americanas e do Caribe (RSMLAC) que comenta as diferenças de enfrentamento da pandemia entre os países ricos e pobres. Enquanto os primeiros mantiveram os atendimentos às mulheres durante a pandemia, nos segundos, incluindo o Brasil, os serviços não funcionaram adequadamente e o número de feminicídios aumentou. “O Brasil se enquadra nesses países onde as mulheres não denunciam e acabam passando por uma situação de violência muito forte. Elas morrem sem terem feito um registro de ocorrência, sem terem uma medida protetiva”, analisa Télia Negrão” (Um vírus..., 2020, s/p).

A sexta parte explica a metodologia adotada pela série das cinco mídias independentes e semelhante às anteriores a fonte abordada no texto é uma mulher, Salete Sommariva, titular da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid)/SC, que pontua a dificuldade em montar um observatório de mulheres no Congresso Nacional¹⁸.

O último tópico reporta sobre os feminicídios que ocorreram nos estados comparando 2019 com 2020. Os dados ressaltam o aumento no quadrimestre de 2020 no Acre com uma taxa de 1,32, liderando o maior número de feminicídios por cem mil mulheres, seguido por Mato Grosso (1,26), Sergipe (0,67), Rio Grande do Sul (0,62) e Pará (0,59).

Todas as seis fontes com falas entre aspas utilizadas em cada tópico da reportagem são vozes femininas (apenas o último tópico não traz declaração entre aspas), dividindo-se entre especialistas, oficiais, institucionais e individual (Schmitz, 2011)¹⁹: são a antropóloga, a embaixadora da luta contra a violência, a mulher que foi colocada em cárcere privado, a superintendente do Instituto Maria da Penha, a conselheira da RSMLAC e a desembargadora que oferecem visibilidade à diversidade de mulheres como suas realidades e contribuições para

reflexão de gênero. A apuração vai além dos dados oficiais e contextualiza o problema não como algo localizado, mas presente na sociedade em anos anteriores, agravado pela pandemia, pelo corte de recursos e de investimentos por parte da União destinados ao combate das desigualdades de gênero e pela precariedade no atendimento dos serviços de segurança pública durante o isolamento social. Essa condição assemelha-se à proposta de Hasan e Gil (2016) na produção jornalística e à perspectiva decolonial, uma vez que essas mulheres são esquecidas pela grande imprensa ou estigmatizadas. Por meio de dados e declarações, o texto equipara o Brasil às nações pobres na ausência de políticas públicas direcionadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica. Também se destaca no texto a colocação da violência como um problema estruturante nas relações sociais, com danos históricos às mulheres.

No final estão treze links para acessar reportagens por regiões com enfoque nos estados que registraram aumento de feminicídio nos meses de março e abril de 2020 e informações sobre a violência doméstica ancoradas em estatísticas e depoimentos de fontes especializadas, oficiais e individuais, com prevalência de vozes femininas. Entre as fontes individuais há relatos de mulheres que denunciaram e conseguiram garantir o afastamento do agressor e as repórteres dos sites trabalham com a humanização, iniciando com relatos ou localizando casos que ocorreram durante o início da pandemia.

Em *Mato Grosso tem alta de feminicídios na quarentena*²⁰, a jornalista Juliana Arini, do site Amazônia Real, inicia com dois casos de feminicídio que ocorreram nos primeiros meses de isolamento social. Uma jovem de 13 anos, grávida, morta por enforcamento pelo ex-namorado e uma mulher de 45 anos. “As duas mulheres, de gerações diferentes, são vítimas da violência praticada por um ex-companheiro. Elas estão entre as 18 mulheres assassinadas entre os meses de março e abril deste ano” (Mato grosso tem..., 2020, s/p).

As notícias que reportam sobre violência destacam a subnotificação de casos de agressão física e psicológica, motivada por múltiplos fatores como: dificuldade em acessar os serviços de forma remota; suspensão dos transportes públicos; pelo fato de as mulheres estarem enclausuradas com o agressor; e pela culpabilização das mulheres pelos agentes de segurança, quando elas querem denunciar os maridos e companheiros. Isso se repete nos textos e revela o que Galvão (2016) chamou a atenção de que o algoz não é um estranho, mas sim uma pessoa comum que convive no espaço familiar:

(3) E.C.M, de 35 anos, foi morta no dia 11 de março com um tiro de pistola na cabeça disparado pelo companheiro, o policial Quenison Silva de Souza. O feminicídio aconteceu na residência do casal em Rio Branco, onde os dois moravam juntos havia seis anos. No momento do assassinato, o filho dela de 13 anos, que vivia na casa há um mês, viu o policial atirar contra sua mãe. (Acre tem maior taxa..., 2020, s/p)

No Acre, a particularidade é a dificuldade de as mulheres moradoras da zona urbana e rural denunciarem o abusador, pois em muitas cidades não há delegacias especializadas ou organizações políticas para as mulheres. Entre os meses de março e abril de 2020 ocorreram quatro feminicídios, três a mais que o mesmo período de 2019. A reportagem mostra que o agravamento da situação de violência no estado com o confinamento já era previsto pela fonte especializada que integra o Departamento de Políticas para Mulheres na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Lidianne Cabral, militante do movimento feminista.

(4) "Tudo que as nossas instituições conseguem fazer, o que está ao nosso alcance nós estamos tentando, justamente por saber que o Acre é um dos maiores estados com o maior índice de violência doméstica, feminicídio, a gente está nessa busca incessante para que possamos quebrar esse alto índice de violência e morte de mulheres, na cidade e no estado", finaliza Lidianne Cabral. (Acre tem maior taxa..., 2020, s/p)

A reportagem do Acre é a única entre as três matérias analisadas que traz uma fonte masculina, o advogado Armyson Lee, para comentar o feminicídio perpetrado por um policial do Instituto de Penitenciária do estado, descrito acima. E, na fala, ele associa o crime a motivos passionais, o que é contraindicado no enfrentamento da violência de gêneros, pois individualiza e romanceia um problema grave de amplitude social. "É um caso típico de feminicídio, em que o *ciúme prevalece*. Temos muitas provas e já tem um pedido de audiência em aberto", disse o assistente de acusação, o advogado Armyson Lee". (Acre tem maior taxa..., 2020, s/p. grifo nosso).

As assimetrias reiteradas no intercruzamento entre gênero, raça e classe é demarcada na reportagem da Amazônia Real ao mencionar que as pessoas vulneráveis estão mais expostas e desassistidas durante a pandemia. A importância de verificar essa construção oferece base para sustentar a ideia de decolonialidade dos gêneros ao apontar a suscetibilidade em que as mulheres se encontram. A partir dessa proposta, a situação da mulher não se torna espetacularizada, mas elaborada como denúncia da realidade e alerta para condição de vulnerabilidade em que essas mulheres se encontram, como

esclarece a presidente do Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso, Antonieta Luísa Costa:

(5) “A Covid-19 desmascara o Brasil e como esse estado trata suas mulheres. Expõe a falta de política pública e a vulnerabilidade da mulher, principalmente das negras e pobres”, diz. “Quem foi a primeira vítima da pandemia no estado? Uma empregada doméstica que foi obrigada a trabalhar para um rico empresário que chegou de uma viagem internacional. Estar presa em casa, sem alimentos e produtos de higiene, não é uma forma de violência contra as mulheres também?”, questiona Nieta. (Mato Grosso tem..., 2020, s/p)

De maneira geral, os textos convergem com a reportagem principal na estrutura, enquadramento, polifonia de vozes femininas, diversidade de fontes quanto ao grupo (especialista, oficial, institucional, individual), apuração de informações quantitativas em órgãos diferentes e apresentação da notícia, características decoloniais quanto da representação das mulheres no jornalismo como das práticas jornalísticas. Trabalham com humanização, infografia e navegabilidade entre as notícias. O destaque é o tratamento e o cuidado na abordagem, distanciando da banalização, da vitimização das mulheres e da mistificação do agressor. Revelam a violação dos direitos das mulheres à vida e à sobrevivência, apenas pelo fato de serem mulheres, negras e de classes baixa, média e alta. Com a pandemia da Covid-19 a situação se agravou, com mais feminicídios, mais agressões e maior dificuldade em contar com políticas públicas do Estado.

Considerações

O novo coronavírus não discrimina pessoas, mas os impactos da pandemia sim: a crise abateu a população mais pobre e vulnerável, já carente do Estado que zele de forma eficiente pelas políticas públicas e pela garantia dos direitos humanos e das mulheres. As desigualdades sociais se intensificaram em um momento desprovido do funcionamento integral dos serviços de saúde e segurança pública. As mulheres ficaram confinadas com seus violentadores e abusadores (pai, marido, companheiro, filho, irmão) e este foi o alerta anunciado pela ONU Mulheres em março de 2020, preocupada com o aumento da violência doméstica e com feminicídios. Para o ciclo da violência ser rompido e não culminar em feminicídio, a violência doméstica tem de deixar de existir.

Com uma prática jornalística feminista e decolonial a iniciativa inédita do consórcio independente mapeou os índices de violência doméstica e feminicídio durante a pandemia em 20 estados brasileiros, deu visibilidade ao problema

social e provocou o debate público. As reportagens oferecem visibilidade às vozes femininas como fontes oficiais, especialistas, institucionais e individuais, confrontam os dados do governo com entidades e movimentos sociais e trabalham o enquadramento da abordagem jornalística evidenciando as desigualdades de gênero, raça, classe e étnica estruturantes socialmente, ancoradas em relações assimétricas de poder, exploração e dominação. São categorias sociais que se entrecruzam, agora também com a Covid-19, o que ficou exposto no conjunto dos textos jornalísticos.

A série foi lançada em junho com 15 textos, em descompasso temporal com o início do isolamento social e do próprio alerta da ONU que ocorreu em março, mas não apaga o mérito da iniciativa, sua relevância social e jornalística. Em agosto o consórcio publicou a reportagem “Violência contra mulheres também nas aldeias”²¹, noticiando o lançamento da cartilha “Violência Doméstica e Violência Sexual em tempos de pandemia – Redes de apoio e denúncias: Você não está sozinha!” em São Gabriel da Cachoeira, município com 23 povos indígenas, no noroeste do Amazonas, a invisibilidade estatística da violência doméstica contra a mulher indígena e novamente a ausência do poder público. Semelhante aos textos anteriores, essa cobertura inova na perspectiva decolonial ao mensurar o descaso histórico e político com o cuidado aos povos indígenas.

Notas

¹ Utilizamos aqui gêneros no plural por considerarmos a pluralidade de performatividade de mulheres e a interseccionalidade com raça e classe.

² Disponível em http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Diretrizes-para-atendimento_ONUMULHERES.pdf Acesso: 17 set. 2020.

³ São mais de 30 marcos internacionais ao longo dos séculos XX e XXI.

⁴ A lei foi elaborada durante o governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores. Disponível em <https://www.institutomariadapenha.org.br/assets/downloads/lei-11340-2006-lei-maria-da-penha.pdf> Acesso: 21 set. 2020.

⁵ O discurso dela está disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso: 18 set. 2020.

⁶ Disponível em: <https://br.reuters.com/article/idBRKBN21B2S3-OBRT> Acesso: 19 set. 2020.

⁷ Disponível em: <https://apublica.org/2020/05/em-duas-semanas-numero-de-negros-mortos-por-coronavirus-e-cinco-vezes-maior-no-brasil/> Acesso: 19 set. 2020.

⁸ Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018, 20,9% dos domicílios brasileiros não têm acesso à internet.

⁹ Não contabilizar o indicador raça ou cor nas informações de violência é um complicador, pois não fornece um real diagnóstico da complexidade social do problema, tampouco reconhece o

racismo histórico e institucionalizado e a necessidade de implementação de políticas públicas contemplando a interseccionalidade de gênero, raça e classe.

¹⁰ "(...) señala que esta individualización tiene el efecto de mistificar la figura del agresor y apartarlo del resto de la sociedad cuando, en realidad, estos perfiles son representativos de la población en general" (Pimenta, 2014 apud Galvão, 2016, p.8).

¹¹ Desde então ocorre o Projeto Global de Monitoramento de Mídia (GMMP) que mede como as mulheres são retratadas na mídia, como entrevistadas e jornalistas em todos os países. O monitoramento é realizado a cada cinco anos, coordenado pela ONG internacional Associação Mundial para a Comunicação Cristã (World Association for Christian Communication – WACC).

¹² Considera-se sites jornalísticos independentes aquelas mídias que foram criadas a partir de projetos coletivos e que não têm vínculos com grupos de mídia, políticos, organizações ou empresas.

¹³ Amazônia Real. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/>

¹⁴ Agência Eco Nordeste. Disponível em: <https://agenciaeconordeste.com.br/>

¹⁵ #Colabora. Disponível: <https://projetocolabora.com.br/>

¹⁶ Catarinas. Disponível em: <https://catarinas.info/>

¹⁷ Ponte Jornalismo. Disponível: <https://ponte.org/>

¹⁸ Os representantes políticos brasileiros são majoritariamente homens; as mulheres ocupam apenas 12% das vagas na Câmara dos Deputados Federal e 13% no Senado Federal, após as últimas eleições de 2018. Trazer fonte dos dados.

¹⁹ A classificação de fontes jornalísticas de acordo com o grupo corresponde à origem da fonte ou sua contextualização, compreendendo as denominações de fontes: oficial, empresarial, institucional, individual, testemunhal, especializada e de referência (Schmitz, 2011).

²⁰ Disponível em <https://ponte.org/mato-grosso-tem-alta-de-feminicidios-na-quarentena/> Acesso: 22 set. 2020.

²¹ Disponível em <https://projetocolabora.com.br/ods5/violencia-de-genero-nas-aldeias/> Acesso 24 set. 2020.

Referências

Amazônia Real, Agência Eco Nordeste, #Colabora, Portal Catarinas, Ponte Jornalismo. (2020). Um vírus e duas guerras: Mulheres enfrentam em casa a violência doméstica e a pandemia da Covid-19. *Ponte Jornalismo*. Disponível em <https://ponte.org/mulheres-enfrentam-em-casa-a-violencia-domestica-e-a-pandemia-da-Covid-19/>. Acesso: 17 set. 2020.

Arini, J. (2020). Mato Grosso tem alta de feminicídios na quarentena. *Ponte Jornalismo*. Disponível em <https://ponte.org/mato-grosso-tem-alta-de-feminicidios-na-quarentena/> Acesso: 22 set. 2020.

Butler, J. (2013). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 6 edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Cerqueira, D., de Moura, R. L., Izumino, W. P. (2019). *Participação no mercado de trabalho e violência doméstica contra as mulheres no Brasil* (No. 2501). Texto para Discussão. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2501.pdf

Acesso: 19 set. 2020

- Cerqueira, D., Bueno, S. (coords.) (2020).** *Atlas da Violência 2020*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116.riatlasdaviolencia2020>
- Costa-Gómez, S. (2005).** *La hybris del punto cero: ciencia, raza e ilustración en la Nueva Granada (1750-1816)*. Bogotá: Centro Editorial Javeriano.
- COVID-19: Mulheres à frente e no centro. (2020, 27 março).** *ONU Mulheres*. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/covid-19-mulheres-a-frente-e-no-centro/> Acesso: 19 set. 2020.
- Crenshaw, K. (2002).** Documento para o encontro de especialistas em aspectos da Discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, 10 (1), pp. 171-188.
- Davis, A. (2016).** *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo.
- Estrela, F. M., Soares, C. F. S., Cruz, M. A., Silva, A. F., Santos, J. R. L., Moreira, T. M. O., Lima, A. B., & Silva, M. G. (2020).** Pandemia da Covid 19: refletindo as vulnerabilidades a luz do gênero, raça e classe. *Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v.25 n.9. DOI: 10.1590/141381232020259.14052020.
- FBSP. (2020).** Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19 – ed. 2*. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-Covid-19-ed02-v5.pdf> Acesso: 19 set. 2020
- Friedman, B. (2020).** *A mística feminina. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos*.
- Galvão, L. A. (2016).** *Representación de la violencia contra la mujer: Estudio de caso de los medios de comunicación de siete países en América Latina y el Caribe*. Banco Interamericano de Desarrollo.
- Grosfoguel, R. (2008).** Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 80, p. 115-147.
- Hooks, B. (2015).** Mulheres negras: moldando a teoria feminista. *Rev. Bras. Ciênc. Polít.*, Brasília, n.16, p.193-210. Disponível em: 2020. <https://doi.org/10.1590/0103-335220151608>.
- Hollanda, H. B. de. (2020).** *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

- Lobato, A., Mello, B. (2020).** Acre tem maior taxa de feminicídio entre 20 estados. *Ponte Jornalismo*. Disponível em <https://ponte.org/acre-tem-maior-taxa-de-feminicidio-entre-20-estados/> Acesso: 22 set. 2020.
- Lugones, M. (2020).** Colonialidade e gênero. Hollanda, H. B. de. *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, pp. 52-83.
- Melo, L. (2020).** Confinadas com companheiros, mulheres não conseguem denunciar agressões. *Ponte Jornalismo*. Disponível em <https://ponte.org/confinadas-com-companheiros-mulheres-nao-conseguem-denunciar-agressoes/> Acesso: 22 set. 2020.
- Mignolo, W. et.al. (2014).** *El color de la razón: racismo epistemológico y razón imperial*, 2ªed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Del Signo.
- ONU Mulheres. (2020a).** *COVID-19 and Ending Violence Against Women and Girls*. Disponível em: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2020/issue-brief-Covid-19-and-ending-violence-against-women-and-girls-en.pdf?la=en&vs=5006> Acesso: 19 set. 2020.
- ONU Mulheres. (2020b).** *Diretrizes para atendimento em casos de violência de gênero contra meninas e mulheres em tempos da pandemia da Covid-19*. Brasília. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Diretrizes-para-atendimento_ONUMULHERES.pdf Acesso: 19 set. 2020.
- Pesquisa realizada pelo IPEA mostra que violência doméstica atinge mais as mulheres que trabalham fora. (2019, 19 agosto).** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: ipea.gov.br/participacao/noticias-do-ipea/1869-ipea-pesquisa-violencia-mulher. Acesso: 09 fev. 2021.
- Rezende, D.S.B. (2020).** Pobres são os outros: desigualdade social e produção de sentidos. *Revista Latinoamericana de Ciências de la Comunicación*, v. 19, n. 35, 145-155.
- Uso de internet, televisão e celular no Brasil. (2018).** *IBGE Educa*. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html>. Acesso: 20 set. 2020.
- Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres. (2020, 7 abril).** *ONU Mulheres*. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/> Acesso: 19 set. 2020.

Saffioti, H. (1992). Rearticulando Gênero e classe social. In: *Costa, A.O.; Bruschini, C. Uma Questão de Gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: FCC.* p. 183-215.

Schmitz, A. (2011). *Fontes de notícias: ações e estratégias das fontes no jornalismo.* Florianópolis: Combook.

Vergès, F. (2020). *Um feminismo decolonial.* São Paulo: Editora Ubu.

Nota biográfica

	<p>Muriel Emídio Pessoa do Amaral Pós-doutorando em Jornalismo pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), bolsista Capes. Doutor e Mestre em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista (Unesp/Bauru), doutorado sanduíche em Estudos Culturais pela Universidade de Aveiro (Portugal). https://orcid.org/0000-0003-3069-6697 E-mail: murielamaral@yahoo.com.br</p>
	<p>Paula Melani Rocha é professora do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo e do curso de Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Coordena o grupo de pesquisa Jornalismo e Gênero e o projeto de extensão Jornalismo, Direitos Humanos e Formação Cidadã. Mestre e doutora em Sociologia pela UFSCAR. Pós doutora em Jornalismo pela Universidade Fernando Pessoa. Bolsa Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão (Fundação Araucária). http://orcid.org/0000-0001-5525-6650 E-mail: paulamelani@gmail.com</p>



Paula Cabrera Claro é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Brasil, bolsista Capes. Graduada em Jornalismo pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Brasil.
E-mail: paulacclaro@gmail.com